



ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 040/CPRM/2022 - 1º ADITIVO

Processo nº 48096.001659/2025-54

Unidade Gestora: SUREG-RE

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 040/CPRM/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS E ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR MEIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC/RN

A **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, empresa pública na forma da Lei 8.970, de 28 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com as atribuições do **SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H - Edifício Central Brasília - Brasília - DF - CEP: 70040-904, inscrita no CNPJ sob o nº 00.091.652/0001-89 e Superintendência Regional de Recife, localizada na Av. Sul, nº 2291, Recife - PE, CEP: 50770-011, neste ato representada por seus Diretores, na forma de seu Estatuto Social vigente, doravante denominada simplesmente **CPRM** e **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR MEIO DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC/RN**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.274.821/0001-28, com sede no Centro Administrativo do Estado, na BR 101, Km zero, Lagoa Nova, CEP: 59064-901, Natal/RN, doravante denominada **SEDEC/RN**, neste ato representado(a) por seu Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Senhor **HUGO ALEXANDRE MENESES FONSECA**, residente e domiciliado em Parnamirim, inscrito no CPF sob o nº *****.557.604 -****, juntas denominadas Partícipes, resolvem celebrar o presente Instrumento, sujeitando-se ao Regulamento de Licitações e Contratos da **CPRM**, à Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação 040/CPRM/2022 por 48 (quarenta e oito) meses, de 31/03/2026 a 31/03/2030, renováveis, antes do término da vigência, mediante de Termos Aditivos, em conformidade com a Cláusula Oitava do Instrumento principal - Acordo de Cooperação 040/CPRM/2022 (SEI nº 0875291):

1.2. Aprovação do Plano de Trabalho (SEI nº 2849295), que contempla o período da prorrogação.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Instrumento originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CPRM**, providenciará, como condição de eficácia, a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo, os Partícipes firmam eletronicamente o presente Instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Anexos: Plano de Trabalho (SEI nº 2849295)

Pela **CPRM**:

VILMAR MEDEIROS SIMÕES

Diretor-Presidente

FRANCISCO VALDIR SILVEIRA

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

Pela **SEDEC-RN**:

HUGO ALEXANDRE MENESES FONSECA

Secretário Adjunto de Estado - SEDEC/RN

Testemunhas:

Pela CPRM: **FRANCISCO DE ASSIS DOS REIS BARBOSA**

Pela SEDEC-RN: **PAULO HENRIQUE MORAIS DO NASCIMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MORAIS DO NASCIMENTO, Testemunha**, em 25/03/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Representante Legal**, em 26/03/2026, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE A. DOS R. BARBOSA, Chefe de Núcleo**, em 26/03/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR MEDEIROS SIMÕES, Diretor(a)-Presidente**, em 26/03/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALDIR SILVEIRA, Diretor(a) de Geologia e Recursos Minerais**, em 26/03/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2849286** e o código CRC **718C84B7**.

Referência: Processo nº 48096.001659/2025-54

SEI nº 2849286